

ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE 2023/2024

LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 10.12.2024

Participaram da reunião a MRS Logística S/A, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDIPAULISTA, conforme lista de presença anexada.

Iniciada a reunião, os representantes da empresa esclareceram que após as ponderações sindicais no encontro anterior e ao longo da semana em contatos específicos, avaliaram todas as considerações apresentadas pelos dirigentes sindicais e, lembrando que a contraproposta da empresa tem valor pelo seu conteúdo integral, não havendo, portanto, que se tratar em aprovação de conteúdo individual ou com exclusão de cláusulas, apresentam as alterações abaixo, que seguirão na minuta entregue aos sindicatos nesse momento, que contempla a proposta final da MRS, restando esclarecido que a mesma tem validade para a aprovação em sua totalidade.

Sendo assim, em síntese, as alterações no conteúdo pecuniário, que constam da contraposta ora entregue, são as seguintes:

A cláusula terceira que trata do reajuste salarial, permanece como proposto na reunião anterior, ou seja, reajuste de 4,6% (quatro vírgula seis por cento) para os empregados elegíveis ao acordo, observada a regra de proporcionalidade prevista no parágrafo terceiro da referida cláusula.

A parcela fixa do PPR prevista no § único da cláusula décima quarta, fica majorada para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos mesmos critérios de pagamento previstos.

A cláusula décima quinta, que trata do Vale Alimentação, o valor previsto para VA/VR será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondentes a 24 (vinte e quatro) vales de valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais). Ficando também definido que excepcionalmente, no mês de dezembro/2025, será concedido ao empregado um cartão alimentação extra de natal de R\$700,00 (setecentos reais) cujo valor será creditado até o dia 20/12/2025.

Na cláusula décima sétima que trata das diárias da categoria C, o valor será de R\$54,39 (cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), ficando mantidos os mesmos critérios.

Na cláusula vigésima terceira, o valor do auxílio materno infantil/auxílio creche, fica reajustado para R\$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), ficando o limite de idade reduzido para 6 (seis), como constou da proposta inicial. Fica assegurado o benefício para os elegíveis conforme teor da cláusula, com filhos ainda na fluência do benefício estejam na faixa etária de 6 a 7 anos e, a partir da assinatura os filhos com idade inferior passam a ter o limite de 6 (seis) anos.

O Anexo I, tabela de pisos, será alterado para que seus valores, a partir da assinatura do ACT sejam atualizados conforme consta da minuta entregue aos sindicatos e encaminhada por e-mail.

As demais cláusulas permanecem nos mesmos termos da minuta entregue na reunião inaugural.

Os representantes da empresa reforçam que a proposta tem sua validade por seu conteúdo integral, não havendo que se tratar de aprovação isolada e espera que os sindicatos submetam à apreciação da categoria em assembleias específicas.

Feitas as considerações iniciais, pelos representantes do Sindicato da Central do Brasil foi esclarecido que pretendem dirimir as dúvidas sobre a escala dos maquinistas em uma reunião com os gestores de operação de trens e PCCO e, que esperam a data ainda nesta semana em curso.

Por solicitação dos sindicatos foi pedido à empresa, que à época em que o tema previsto nos parágrafos 2º e 3º da cláusula 37ª (STEFBH, STEFZCB e SINTEF) 38ª (STEFSP) e 35ª (SINDIPAULISTA), o assunto seja também debatido com as entidades sindicais.

Em relação ao conteúdo econômico financeiro, os representantes sindicais destacam que esperavam uma proposta melhor no reajuste salarial e nesse aspecto, se reportam à pauta de reivindicações encaminhada à empresa.

Pelo STEFSP os representantes reiteram o pedido já formulado pelo Sindicato da Central do Brasil, para que seja agendada a reunião para tratar da escala de maquinistas com os gestores de operação de trens e PCCO. Com relação ao conteúdo econômico, discordam do percentual de reajuste, pois não apresenta aumento real. Em relação ao BENEFLEX solicitam melhores esclarecimentos sobre a aplicação.

Os sindicatos reiteram o pedido de concessão do Desjejum para os colaboradores da Via Permanente e solicitam o envio das pautas sindicais com as justificativas para as entidades.

Sem mais para o momento encerrou-se a presente reunião sendo esta ata lida, aprovada e encaminhada por e-mail a todos os representantes das partes, com a minuta da contraproposta atualizada com as alterações ora apresentadas.

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2024.

MRS Logística S/A

STEFZCB

SINTEF-CL

STEFSP

STEFBH

SINDIPAULISTA